



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Nicolau Vergueiro - RS, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Antônio Muniz, inscrita no CNPJ sob o nº 92.411.974/0001-86, declara para os devidos fins, que a empresa **ZILLI E MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.750.316/0001-10**, cumpre com todas as obrigações assumidas, trabalha de forma lícita, cumpre com prazos, convenções e, **possui capacidade técnica** para as funções que realiza, em especial, os *serviços técnicos profissionais de assessoria técnica e consultoria, na área jurídica, com ênfase em direito administrativo e na área legislativa, consistindo no exame e orientação legal em casos concretos, compreendendo a administração municipal em geral e, em especial, as áreas de direito constitucional e administrativo, incluindo o acompanhamento de ações judiciais em que o Município atue como parte. Os serviços de assessoria/consultoria legislativa compreendem pesquisa legislativa, reprodução de textos legais federais e estaduais, análise, nos termos da Constituição Federal e Estadual, elaboração de minutas de projetos de lei, de decretos, de decretos legislativos, de resoluções, de emendas à Lei Orgânica e orientação sobre o processo legislativo municipal, em todas as suas etapas, conforme contratação efetuada através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017 e Contrato nº 001/2018 de 02/01/2018, com vigência desde 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2022.*

Por ser a expressão fiel da verdade, firmo a presente.

Nicolau Vergueiro/RS, 1º de dezembro de 2022.

GERALDO ANTÔNIO MUNIZ  
Prefeito Municipal